



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 019 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL VERA DANAIR CARPENEDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 111 da Lei Municipal nº. 1.790/2002, considerando o requerimento protocolado sob o nº 1531/2023 e a manifestação da SMEC e Procuradoria Jurídica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER, a pedido, licença para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal **VERA DANAIR CARPENEDO**, matrícula nº 1237, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, pelo **período de 02 (dois) anos** a contar de **01 de março de 2023**.

Art. 2º. A presente Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 23 de fevereiro de 2023.


Fidelvino Menegazzo
Prefeito Municipal


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração

Publicado em **23/02/2023**, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de **23/02/2023** a **23/03/2023**.


Rieli Rossini
Secretário Municipal de Administração